



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO DA EMAI – ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

A direção da Escola Municipal de Aprendizagem Industrial de Santa Maria – EMAI torna público que, no período de **01 de outubro de 2018 a 07 de dezembro de 2018**, estarão abertas as inscrições à Prova de Seleção para ingresso nos Cursos de 2019, com as especificações a seguir relacionadas:

DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS PARA 2019

1. Desenho Industrial.

Duração: 02 semestres (01 ano).

Turnos: manhã ou tarde

Vagas: 25 para o turno da manhã e 25 tarde para o turno da tarde.

Exigências para a matrícula: Idade mínima de 14 anos completos; estar matriculado e frequentando regularmente, do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica; apresentar toda a documentação mencionada no item 8.1 deste Edital.

2. Eletrometalmecânica com qualificação em uma das áreas: Eletricidade, Mecânica de Usinagem e Metalurgia.

Duração: 04 semestres (02 anos).

Turno: manhã ou tarde

Vagas: 36 para o turno da manhã e 36 para o turno da tarde.

Exigências para a matrícula: Idade mínima de 14 anos completos; estar matriculado e frequentando regularmente, do 7º ano do Ensino Fundamental até o 2º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica; apresentar toda a documentação mencionada no item 8.1 deste Edital.

3. Das inscrições:

Período: de 01/10/18 a 07/12/2018.

Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Local: Secretaria da Escola – EMAI, Avenida Rio Branco, 66. Santa Maria/RS.

Documentos necessários para inscrição à prova: apresentação da carteira de identidade ou certidão de nascimento, atestado de frequência escolar, devidamente assinado pela Escola Pública que o candidato está frequentando, e a presença do responsável legal se for candidato menor de idade.



Taxa de inscrição: R\$ 5,00 (cinco reais), conforme deliberação Ata nº 02/2018, de 03/07/18, Conselho Escolar da Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI. O valor da taxa de inscrição deverá ser pago na Secretaria da Escola EMAI, no ato da inscrição.

4. Da prova seletiva.

A prova seletiva será realizada no dia 07/03/19 (quinta-feira), nos seguintes horários:

Para os candidatos que concorrem aos cursos para o turno da manhã: **das 8h30 às 11h30.**

Para os candidatos que concorrem aos cursos para o turno da tarde: **das 14h às 17h.**

Duração: 03 horas.

Local: Dependências da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

A prova de seleção será constituída de 50 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática.

Conteúdos:

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Emprego das classes de palavras. 5. Emprego do sinal indicativo de crase. 6. Pontuação. 7. Significação das palavras.

Matemática: 1. Números inteiros (Z). 2. Números racionais (Q). 3. Números reais (R). 4. Álgebra. 5. Sistema Cartesiano. 6. Geometria Plana. 6.1. Ângulos. 6.2. Polígonos. 6.3. Simetria. 7. Geometria Espacial. 7.1. Poliedros. 7.2. Cálculo de volumes. 7.3. Sólidos geométricos. 7.4. Reflexão, translação, rotação de sólidos.

4.1 – O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova quinze minutos antes do seu início e somente poderá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.2 – No dia da seleção, para o ingresso na sala de realização da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal um documento oficial de identificação com foto e o comprovante de inscrição.

4.3 – São considerados documentos oficiais de identificação com foto: carteira de identidade (RG) ou documento de valor legal equivalente.

4.4 – O candidato somente poderá sair da sala de realização da prova transcorrida uma hora e trinta minutos do seu início.

4.5 – O candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha-Resposta que deverá ser preenchida nos locais sinalizados.

4.6 – O preenchimento adequado da Folha-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato e a mesma não será substituída.

4.7 – Ao término da realização da prova, o candidato deverá entregar à Comissão da sala a Folha-Resposta e o Caderno de Questões.

4.8 – Ao final da prova, deverão permanecer na sala, no mínimo, dois candidatos. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para saírem da sala.



5. Da correção da prova.

Cada questão valerá dois pontos.

Não serão computadas: questões com emendas ou rasuras, ainda que legível; questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6. Da classificação e critério de desempate.

6.1 – A classificação final será publicada em ordem decrescente, a partir do acerto mínimo de 25 questões, equivalentes a 50%, do total da prova, até completar o número de vagas indicados em cada curso.

6.2 – Nenhum dos Componentes (Língua Portuguesa e Matemática) poderá ser zerado.

6.3 – No caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

7. Divulgação do resultado da prova escrita.

O Resultado da seleção será divulgado no dia 11/03/19 (segunda-feira), a partir das 14h.

Local: Dependências da Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI (Av. Rio Branco, 66, Santa Maria / RS); Página da Prefeitura Municipal de Santa Maria (<https://www.santamaria.rs.gov.br>). O resultado não será fornecido por telefone.

8. Da matrícula.

8.1 – A matrícula dos classificados será realizada na Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI, **nos dias 12/03/19 (terça-feira) e 13/03/19 (quarta-feira), das 8h às 11h e das 14h às 17h**, quando os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- Atestado de frequência escolar, devidamente assinado pela Escola Pública que o candidato está frequentando, **respeitadas as exigências para ingresso em cada curso, conforme previsto nos itens 1 e 2 deste Edital.**

- Carteira de Identidade – RG (fotocópia) do candidato e do responsável legal para os menores de idade.

- Cadastro de pessoa física – CPF (fotocópia);

- Certidão de nascimento ou de casamento (fotocópia);

- Título de Eleitor (fotocópia), para maiores de 18 anos;

- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).

8.2 – A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável legal quando o candidato for menor de idade.

8.3 – É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos documentos exigidos.

8.4 – O candidato classificado que não comparecer no período reservado à matrícula e que não entregar a totalidade dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, de que trata o item 8.1 deste Edital, perderá o direito à vaga.



8.5 – Chamadas subsequentes dos suplentes serão realizadas até o limite das vagas ofertadas por curso, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o seu acompanhamento pelos meios de divulgação.

9. Da Suplência.

Caso os candidatos classificados não compareçam para efetivar a matrícula no período estabelecido, ou não apresentem o previsto no item 8.1 deste Edital, a Escola realizará a chamada de tantos novos candidatos quantas forem as vagas disponíveis.

10. Do início dos cursos.

10.1 – As aulas para todos os cursos iniciam-se no primeiro semestre letivo de 2019, com data a ser comunicada no ato da matrícula.

11. Disposições Gerais.

11.1 – É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca de avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção e de todas as etapas da matrícula.

11.2 – O candidato não poderá portar qualquer tipo de aparelho eletrônico e outros materiais de consulta durante a realização da prova.

11.3 – A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição e na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

11.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI.

Informações:

ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – EMAI

Av. Rio Branco, nº 66 – Centro.

CEP: 97010-420 Santa Maria – RS

Fone: (55) 3222 7568

E-mail: emaism66@yahoo.com.br

DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SANTA MARIA – EMAI, SETEMBRO DE 2018.